



## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Aviso n.º 5164/2022

*Sumário:* Procedimento concursal para o cargo de coordenador do Gabinete de Apoio Técnico às Unidades e Cátedras de Investigação dos Serviços de Ciência e Cooperação.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 15/02/2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para o cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio Técnico às Unidades e Cátedras de Investigação (GATUCI) dos Serviços de Ciência e Cooperação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (EPD).

1 — Área de atuação: Gabinete de Apoio Técnico às Unidades e Cátedras de Investigação, conforme previsto no artigo 4.º do Regulamento dos Serviços de Ciência e Cooperação, publicado pelo Despacho n.º 6377/2021 (2.ª série), de 29 de junho, nomeadamente:

- a) Assegurar, o secretariado das Unidades e Cátedras de Investigação;
- b) Gerir os recursos humanos que lhe estão afetos e implementar o modelo de articulação necessário para que o indicado na alínea a) se concretize;
- c) Garantir, em articulação com os restantes Serviços, a elaboração correta dos procedimentos necessários para a execução física e financeira de projetos e unidades de investigação;
- d) Estabelecer a interação direta entre investigadores, Unidades e Cátedras de Investigação para criação de sinergias entre os interlocutores de Ciência.

2 — Requisitos legais: Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do EPD, o recrutamento para os cargos dirigentes de direção intermédia de 3.º grau é efetuado, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do EPD, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e possuam conhecimentos e experiência nos domínios das atribuições do serviço e área para que são recrutados, e que sejam detentores, cumulativamente, de:

- a) Formação superior conferente de grau;
- b) Dois anos de experiência profissional em funções ou cargo para cujo desempenho seja exigível a formação referida na alínea anterior.

3 — Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Gestão;
- b) Formação profissional em áreas relevantes para a Administração Pública, nomeadamente curso de formação em Gestão Pública (FORGEP);
- c) Experiência em:
  - i) Apoio técnico e assessoria a execução e gestão de projetos de investigação de financiamento nacional ou internacional, e às intervenções dos diferentes fundos estruturais e outros fundos externos;
  - ii) Análise de mecanismos de apoio e financiamento de projetos de I&D Nacionais e Internacionais;
- d) Conhecimentos de Contratação Pública;
- e) Conhecimentos de inglês;
- f) Conhecimentos de utilização de plataformas de contratação pública;

g) Competências: Capacidade de iniciativa e autonomia; Orientação para os resultados; Capacidade de planeamento e organização; Análise de informação e sentido crítico.

4 — Remuneração — Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento dos cargos dirigentes da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 15456/2015 (2.ª série), de 23 de dezembro, a remuneração mensal corresponde a 1889,49€ correspondente a 50 % do valor padrão fixado para o cargo de direção superior de 1.º grau.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 — Local de trabalho: Serviços de Ciência e Cooperação, sito no Palácio do Vimioso, Largo Marquês de Marialva, 7000-809 Évora.

7 — Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

9 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, no prazo estabelecido para o efeito, mediante requerimento dirigido à Reitora da Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;

c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;

e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

10 — Composição do júri:

Presidente: Claudia Isabel Granchinho Belchiorinho, Diretora de Serviços dos Serviços de Ciência e Cooperação da Universidade de Évora.

Vogais efetivos:

Anabela Ramos Elias, Coordenadora do Gabinete de Apoio a Investigação dos Serviços de Ciência e Cooperação da Universidade de Évora, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

João Manuel Santana Simas, Chefe de Divisão de Comunicação da Câmara Municipal de Évora.

Vogais suplentes:

Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns da Universidade de Évora;

Jorge Alberto Ferreira de Oliveira, Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos da Universidade de Évora.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



12 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

24/02/2022. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

315012112